



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1010/2022**, de 03 de maio de 2022.

**Dispõe sobre a 3ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, lei nº 993/2021, 3ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, lei nº 994/2021, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 3ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 3ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 309.170,94** (Trezentos e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e noventa e quatro centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.1.014 - Aquisição Veículos - Secretaria de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000 .....R\$ 26.150,00

#### **08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS

4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 925.....R\$ 38.020,94

#### **10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento**

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.1.008 - Aquisição de Caminhões - Divisão de Agricultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000 .....R\$ 245.000,00

**TOTAL.....R\$ 309.170,94**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Fonte nº - 000 – Recursos Livres .....	R\$	271.150,00
Fonte nº - 925 – FEAS-Inc. Pessoa Defic. II - Delib. 012/18 .....	R\$	38.020,94
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>309.170,94</b>

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 03 de maio de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

## ANEXO I - LEI 1010/2022 - 3ª REVISÃO PPA 2022/2025

<b>Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.014	Aquisição Veículo - Secretaria de Administração	04.03.04.122.0005.1.014	000	1	63.196,67		26.150,00		
			982				75.000,00		164.346,67
<b>Total</b>					<b>63.196,67</b>	<b>-</b>	<b>101.150,00</b>	<b>-</b>	<b>164.346,67</b>
<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.031	Ampliação e Melhorias nas Escolas Municipais - FUNDEB 30%	06.01.12.361.0007.1.031	102	1	-	30.018,25			30.018,25
2.029	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	102	1	5.811.997,13			30.018,25	5.781.978,88
<b>Total</b>					<b>5.811.997,13</b>	<b>30.018,25</b>	<b>-</b>	<b>30.018,25</b>	<b>5.811.997,13</b>
<b>Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.083	Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	08.02.08.244.0015.2.083	925	1	891.389,72		38.680,69		930.070,41
6.089	Manutenção Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	08.02.08.244.0016.6.089	981	1	308.000,00		200.000,00		508.000,00
<b>Total</b>					<b>1.199.389,72</b>	<b>-</b>	<b>238.680,69</b>	<b>-</b>	<b>1.438.070,41</b>
<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.008	Aquisição de Caminhões - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.008	000	1	1.502.000,00		245.000,00		
			983				340.000,00		2.087.000,00
1.009	Obras de Saneamento Básico - 02 Micro Sistemas	10.01.17.511.0019.1.009	000	mantém a mesma	265.892,00		8.097,88		273.989,88
1.013	Pavimentação Rural	10.01.20.606.0019.1.013	000	12.968,40m2	4.083.725,91		17.630,05		
			984				747.209,00		4.848.564,96
1.030	Perfuração de Poços Artesianos - Secr. Agricultura	10.01.17.511.0019.1.030	000	2	-	140.000,00			140.000,00
2.105	Manutenção Conservação de Pontes Rurais	10.01.20.606.0019.2.105	000	1	211.674,22			60.000,00	151.674,22
2.107	Manutenção Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.2.107	000	1	461.000,00			105.727,93	355.272,07
<b>Total</b>					<b>6.524.292,13</b>	<b>140.000,00</b>	<b>1.357.936,93</b>	<b>165.727,93</b>	<b>7.856.501,13</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>13.598.875,65</b>	<b>170.018,25</b>	<b>1.697.767,62</b>	<b>195.746,18</b>	<b>15.270.915,34</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

ANEXO II - LEI 1010/2022 - 3ª REVISÃO LDO 2022

<b>Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.014	Aquisição Veículo - Secretaria de Administração	04.03.04.122.0005.1.014	000	1	63.196,67		26.150,00		
			982				75.000,00		164.346,67
<b>Total</b>					<b>63.196,67</b>	<b>-</b>	<b>101.150,00</b>	<b>-</b>	<b>164.346,67</b>
<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.031	Ampliação e Melhorias nas Escolas Municipais - FUNDEB 30%	06.01.12.361.0007.1.031	102	1	-	30.018,25			30.018,25
2.029	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	102	1	5.811.997,13			30.018,25	5.781.978,88
<b>Total</b>					<b>5.811.997,13</b>	<b>30.018,25</b>	<b>-</b>	<b>30.018,25</b>	<b>5.811.997,13</b>
<b>Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.083	Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	08.02.08.244.0015.2.083	925	1	891.389,72		38.680,69		930.070,41
6.089	Manutenção Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	08.02.08.244.0016.6.089	981	1	308.000,00		200.000,00		508.000,00
<b>Total</b>					<b>1.199.389,72</b>	<b>-</b>	<b>238.680,69</b>	<b>-</b>	<b>1.438.070,41</b>
<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.008	Aquisição de Caminhões - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.008	000	1	1.502.000,00		245.000,00		
			983				340.000,00		2.087.000,00
1.009	Obras de Saneamento Básico - 02 Micro Sistemas	10.01.17.511.0019.1.009	000	mantém a mesma	265.892,00		8.097,88		273.989,88
1.013	Pavimentação Rural	10.01.20.606.0019.1.013	000	12.968,40m2	4.083.725,91		17.630,05		
			984				747.209,00		4.848.564,96
1.030	Perfuração de Poços Artesianos - Secr. Agricultura	10.01.17.511.0019.1.030	000	2	-	140.000,00			140.000,00
2.105	Manutenção Conservação de Pontes Rurais	10.01.20.606.0019.2.105	000	1	211.674,22			60.000,00	151.674,22
2.107	Manutenção Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.2.107	000	1	461.000,00			105.727,93	355.272,07
<b>Total</b>					<b>6.524.292,13</b>	<b>140.000,00</b>	<b>1.357.936,93</b>	<b>165.727,93</b>	<b>7.856.501,13</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>13.598.875,65</b>	<b>170.018,25</b>	<b>1.697.767,62</b>	<b>195.746,18</b>	<b>15.270.915,34</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1010/2022 - 3ª REVISÃO LDO 2022

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 3ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00 - 235	Rend. Banc. - FEAS - Inc. Pessoa Defic. II - Delib. 012/2018 - Veículo Adaptado	925	R\$ 659,75
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00.00.00 - 284	Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Políticas Públicas	981	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 200.659,75</b>

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00.00.00 - 293	MDR - Cont. Rep 925170/2021 - Pav. Poliédrica Linha Represo	984	R\$ 747.209,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00 - 286	SEDU-PR - Convênio nº 235/2022 - Aquisição Veículo	982	R\$ 75.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00 - 292	SEDU-PR - Convênio nº 367/2022 - Aquisição Caminhão Basculante	983	R\$ 340.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.162.209,00</b>

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS****R\$ 1.362.868,75**

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito